



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

GRUPO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO DE IDIOMAS - GEDI



EDITAL 04/2019

O Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Idiomas – GEDI – faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **APRENDIZES** para participarem das tutorias de línguas que serão ofertadas pelo projeto no período de abril de 2019 a julho de 2019 - 2019/1º.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO GRUPO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE IDIOMAS - GEDI

1.1. Do Objetivo Geral

1.1.1. Aprimorar os conhecimentos em uma língua estrangeira na tentativa de ampliar a eficiência de técnicas de leitura instrumental, bem como o desenvolvimento da escrita para fins acadêmicos. Utilizando alunos que participaram de programas de intercâmbio cultural como tutores voluntários no processo de ensino aprendizagem. Dedicando uma atenção especial para a comunicação oral em ambientes científicos e do mundo do trabalho.

1.1.2. O GEDI não possui por objetivo ensinar idiomas, mas compartilhar e multiplicar conhecimentos incentivando à aprendizagem e a busca por uma instrumentalização a mais tão essencial ao mercado de trabalho atual.

1.2. Dos Objetivos Específicos

1.2.1. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação da UFVJM, bem como do corpo docente e administrativo;

1.2.2. Despertar nos aprendizes capacidades autodidatas no processo de ensino aprendizagem de uma língua estrangeira;

1.2.3. Instrumentalizar o aprendiz GEDI a se comunicar e adquirir uma competência eficiente em língua estrangeira;

1.2.4. Despertar nos alunos que participaram de programas de intercâmbio o interesse em dividir seus conhecimentos e suas experiências vividas no exterior visando estimular a outros estudantes no estudo de línguas estrangeiras;

1.2.5. Estimular a formação de profissionais com valores que reforcem a cidadania e a consciência social.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1. O projeto GEDI caracteriza-se por promover a instrumentalização do aprendiz a se comunicar e adquirir uma competência eficiente em língua estrangeira através de tutorias semanais orientadas por discentes da UFVJM que tenham participado de intercâmbio – os Tutores GEDI;

2.2 A partir do primeiro semestre de 2019 o GEDI pretende também instrumentalizar o aprendiz a se comunicar e adquirir competências em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e linguagem eletrônica, bem como promover o aprendizado musical para a comunidade acadêmica. Deste modo, este edital contempla vagas para tutorias de Inglês, Espanhol, Libras Linguagem Eletrônica e Linguagem Musical.

2.3. As tutorias consistem em dois encontros presenciais semanais de 00h:50min (hora/aula) de duração e 1h:20min virtual para realização de atividade de fixação do idioma, totalizando 3h:00 de carga horária semanal. Tais tutorias ocorrem nos horários de intervalos (entre 12h:00 e 14h:00 ou 18h:00 e 19h:00) buscando maior adequação à grade de horas acadêmicas da comunidade UFVJM;

2.4. O Projeto GEDI **não** possui fins lucrativos e a participação dos aprendizes e tutores é totalmente gratuita e voluntária.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 120 vagas para as tutorias no semestre 2019/1º relacionadas a baixo:

3.1.1. Inglês: 75 vagas distribuídas entre os níveis básico, intermediário e avançado a depender do resultado da avaliação de nivelamento;

3.1.2. Espanhol Básico 1: 15 vagas;

3.1.3. Linguagem Eletrônica: 15* vagas (*poderão ser abertas mais vagas a depender da quantidade de inscrições nesta modalidade).

3.1.4. Linguagem Musical: 15 vagas.

4. ATRIBUIÇÕES DO APRENDIZ SELECIONADO

Esse edital selecionará estudantes, técnicos e professores para participarem do projeto GEDI na modalidade aprendiz a fim de aprender e/ou aperfeiçoarem uma língua estrangeira, sendo assim são deveres destes aprendizes:

4.1. Quanto a Frequência: Possuir no mínimo 75% de frequência nas tutorias da língua escolhida;

4.2. Quanto às Atividades Avaliativas: Realizar as atividades avaliativas presenciais e online (Ensino à Distância – EAD) disponibilizadas pelo tutor que constituirão 1h:20min da carga horária semanal;

4.3. Quanto às Avaliações de Conhecimento: Comparecer às avaliações nas datas, horários e locais marcados portanto material necessário (lápiz, borracha e caneta);



- 4.4. Respeitar as datas estabelecidas para entrega de quaisquer documentos e atividades à administração ou tutores;
- 4.5. Comparecer preparado para as tutorias, portando o material didático e as tarefas para casa prontas para a participação nas tutorias;
- 4.6. Obedecer às normas de postura ética e bom comportamento definidos pelos tutores GEDI;
- 4.7. Respeitar a diversidade de ideias e opiniões dos demais membros do projeto GEDI, da comunidade universitária e da sociedade em geral;
- 4.8. Participar das reuniões e encontros culturais marcados pela Equipe GEDI;
- 4.9. Cumprir todas as demais orientações e normas definidas pela UFVJM.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

Para ingressar no GEDI é necessário que o candidato atenda, na data de inscrição para este processo seletivo, aos seguintes critérios:

- 5.1. Estar com matrícula ativa em um dos cursos de graduação da UFVJM ou ser membro do corpo docente/administrativo;
- 5.2. Realizar corretamente sua inscrição através do formulário online, atentando-se ao cuidado de preencher todos os dados requeridos;
- 5.3. Não estar incluído na lista de excluídos (Lista Negra) deste processo seletivo por infrequência nas tutorias do processo seletivo anterior (Oferta 02, 2018/2º);
- 5.4. Comparecer aos encontros presenciais da primeira semana de tutorias;
- 5.5. Assinar o Termo de Compromisso entregue pelo tutor.

6. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoqMrrAJ0g2I2rHuxPdwgKB8UiVgAk8l6Yl9c8nuSoUlfG8w/viewform>.
- 6.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente no período de 05 de abril de 2019 a partir das 11h00 até 14 de abril de 2019 às 23h59min.
- 6.3. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados por este Edital.

7. DA SELEÇÃO E DO INGRESSO AO PROJETO



A seleção que trata este edital ocorrerá no Campus JK da UFVJM em Diamantina. O ingresso do aprendiz ao GEDI dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo cujo sistema de classificação é esclarecido abaixo.

7.1. Os inscritos no processo seletivo de aprendizes poderão se inscrever para até dois (2) idiomas, sendo que: o idioma de maior intenção do inscrito (para critério de seleção) deverá ser escolhido como primeira (1ª) opção;

7.2. Respeitadas as datas estipuladas para período de inscrição e entrevista firmadas pelo edital de seleção vigente; Os aprendizes serão classificados para as vagas ofertadas no período vigente de acordo com os seguintes critérios de seleção, em ordem de privilégio, que também poderão ser utilizados para critério de desempate:

7.2.1. Programas de pós-graduação;

7.2.2. Discentes do ICT;

7.2.3. Discentes dos demais cursos da universidade;

7.2.4. Período no curso (registrado pelo SIGA);

7.2.5. Servidores da UFVJM;

7.2.6. Idade.

7.3. O aprendiz será selecionado inicialmente no idioma classificado como sua primeira opção de acordo com os critérios de seleção estipulados acima. Caso não seja chamado em sua primeira opção o aprendiz poderá ser matriculado em sua segunda opção de acordo com a disponibilidade de vagas, neste caso também serão válidos os critérios anteriormente citados;

7.4. Após este processo, em caso de vagas ociosas, aprendizes já selecionados em sua primeira opção, mediante manifestação de desejo, poderão ser inscritos em sua segunda opção e participarem de duas tutorias línguas diferentes durante o período;

7.5. Poderão ser matriculados aprendizes, de acordo com as vagas ociosas até a segunda semana de tutorias.

7.6. Os candidatos que não contemplarem o artigo 5 deste edital será desclassificado no processo de seleção.

8. DOS RESULTADOS



8.1. Os resultados do processo seletivo que contempla este edital serão enviados por e-mail privado para os participantes.

9. DO DESLIGAMENTO DO APRENDIZ

9.1. O aprendiz será desligado do projeto e sofrerá a penalidade de exclusão dos processos seletivos GEDI durante um (01) semestre letivo quando:

9.1.2. O aprendiz que não cumprir 75% de presença nas tutorias será adicionado na "LISTA NEGRA", lista esta que servirá de co-requisito para análise da inscrição do aprendiz em processo seletivo posterior, de modo que, tal aprendiz será impedido de participar por um (1) semestre letivo das tutorias dos idiomas no qual foi reprovado por frequência insuficiente;

9.1.3. O aprendiz matriculado em duas tutorias e que for reprovado por frequência insuficiente em ambas será adicionado à "LISTA NEGRA" e ficará impedido de inscrever-se em novo processo seletivo (independente do idioma selecionado) por um (1) período letivo;

9.1.4. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;

9.1.5. Por desistência;

9.1.6. Por descumprir os termos do artigo 4 deste Edital;

9.1.7. Por descumprir os termos do artigo 5 deste Edital;

9.1.8. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação e a UFVJM;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aprendiz selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, sob orientação do tutor;

10.2. Será permitido o cancelamento de matrícula somente no final da primeira semana de tutorias, ou de acordo com data estabelecida no calendário interno GEDI;

10.3. Não haverá trancamento de matrícula em caso algum.

10.4. Em casos de recursos do resultado deste processo, suas interposições deverão ser enviadas, exclusivamente via contato eletrônico, para gedi.ict@gmail.com até o dia 22 de abril de 2019. Deverá ser utilizado o seguinte assunto: "SOLICITAÇÃO DE RECURSO APRENDIZES 2019-1 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

10.5. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Equipe GEDI em reunião.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT

GRUPO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO DE IDIOMAS - GEDI



Diamantina, 05 de abril de 2019.

Prof.^a Dr.^a Roberta Maria Ferreira Alves

Coordenadora do Projeto Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Idiomas GEDI

ICT/UFVJM